



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 1.018

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora Maria Beatriz Pagin Durante 2 (dois) anos de licença para tratar de negócios de seu interesse, a partir de 31 de julho p. findo.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 3 de agosto de 1964

Rafael Acconcia
Prefeito Municipal em exercício.